

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 10 de abril de 2023.

### OFÍCIO N° 226/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, servimo-nos do presente, para informar a Vossa Senhoria, em atendimento ao solicitado através do Requerimento nº 018/2023, de vossa autoria, e do Vereador Silas Fernandes Pinto (Silas da Sadia), o que se segue:

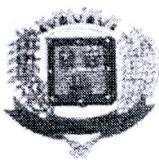
Agradecendo aos nobres Vereadores, informamos que por meio da fiscalização do Departamento de Desenvolvimento Econômico, foram notificadas as empresas de telecomunicação com inscrição ativa em nosso município para retirar os fios em desuso, bem como realizar manutenção para que não fiquem em uma altura que atrapalhe a passagem (cópias das notificações e anexo).

Nesta oportunidade, apresentamos nossas estimas e distinta consideração.

Atenciosamente,

**DIRCEU BRÁS PANO**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
**Vereador VALDEIR BEZERRA DA SILVA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
AMÉRICO BRASILIENSE - SP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico

## IDENTIFICAÇÃO

**NOME EMPRESARIAL:** C-LIG TELECOMUNICACOES S.A.

**CNPJ:** 14.808.118/0002-36 **FILIAL**

**LOGRADOURO:** R AVENIDA JOAQUIM AFONSO DA COSTA

**NÚMERO:** 484 **COMPLEMENTO:** ----- **CEP:** 14820270

**BAIRRO:** JD. BELA VISTA

**MUNICÍPIO:** Américo Brasiliense **Estado:** SP

**NOTIFICAÇÃO** 001/2023

A empresa deverá utilizar o espaço público de forma ordenada em relação ao posicionamento e alinhamento de todas as fiações, cabeamentos.

## PRAZO PARA O CUMPRIMENTO

Realizar a retirada de fios, cabos, inutilizados, depositados nos postes, passeios ou vias públicas, no prazo fixado de até 8 (oito) dias.

Toda e qualquer situação emergencial ou que envolva risco de acidente deve ser priorizada e regularizada imediatamente não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Essas medidas deverão ser providenciadas pela empresa visando eliminar os riscos de acidentes e propiciar a passagem livres e atenuar a poluição visual.

Nos termos da Lei 978/1993.

Caso não sejam cumpridas a notificação contidas neste documento a empresa ficará sujeita as demais medidas e penalidades cabíveis conforme legislação Municipal Vigente.

RECEBI, UMA VIA DO PRESENTE TERMO

03/04/2023

**NOME:** Macelio Mattos Guedes

**RG:** 34082446-3

**CPF:** \_\_\_\_\_

**ASS.:**

Recusou-se, assinar.

Macelio Jorge de Mattos  
Fiscal de Postura

Vanessa Macedo da Silva  
Fiscal de Postura

Philipe Rodrigues  
Chefe de Trabalho e Empreendedorismo

Américo Brasiliense aos 03 de Abril de 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**  
Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico

**IDENTIFICAÇÃO**

**NOME EMPRESARIAL:** NET PARAISO - TELECOMUNICACOES LTDA

**CNPJ:** 12.746.349/0001-56

**LOGRADOURO:** R JOSE GALLI

**NÚMERO:** 151

**COMPLEMENTO:** -----

**CEP:** 14823336

**BAIRRO:** JARDIM PARAISO

**MUNICÍPIO:** Américo Brasiliense

**Estado:** SP

**NOTIFICAÇÃO** 002/2023

A empresa deverá utilizar o espaço público de forma ordenada em relação ao posicionamento e alinhamento de todas as fiação, cabeamentos.

**PRAZO PARA O CUMPRIMENTO**

Realizar a retirada de fios, inutilizados, depositados nos postes, passeios ou vias públicas, no prazo fixado de até 8 (oito) dias.

Toda e qualquer situação emergencial ou que envolva risco de acidente deve ser priorizada e regularizada imediatamente não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Essas medidas deverão ser providenciadas pela empresa visando eliminar os riscos de acidentes e propiciar a passagem livres e atenuar a poluição visual.

Nos termos da Lei 978/1993.

Caso não sejam cumpridas a notificação contidas neste documento a empresa ficará sujeita as demais medidas e penalidades cabíveis conforme legislação Municipal Vigente.

RECEBI, UMA VIA DO PRESENTE TERMO

03/04/2023

**NOME:** Luis Paulo Pinto

**RG:** 40.824.070-7

**CPF:** \_\_\_\_\_

**ASS.:** \_\_\_\_\_

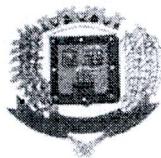
Recusou-se, assinar

\_\_\_\_\_  
Mácelo Jorge de Mattos  
Fiscal de Postura

\_\_\_\_\_  
Vanessa Macedo da Silva  
Fiscal de Postura

\_\_\_\_\_  
Philippe Rodrigues  
Chefe de Trabalho e Empreendedorismo

Américo Brasiliense aos 03 de Abril de 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**  
Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico

**IDENTIFICAÇÃO**

**NOME EMPRESARIAL:** CLARO S.A.

**CNPJ:** 40.432.544/0001-47

**LOGRADOURO:** R HENRI DUNANT

**NÚMERO:** 780

**COMPLEMENTO:** TORRE A E  
TORRE B

**CEP:** 04.709-110

**BAIRRO:** SANTO AMARO

**MUNICÍPIO:** SAO PAULO

**Estado:** SP

**NOTIFICAÇÃO** 003/2023

A empresa deverá utilizar o espaço público de forma ordenada em relação ao posicionamento e alinhamento de todas as fiação, cabeamentos.

**PRAZO PARA O CUMPRIMENTO**

Realizar a retirada de fios, cabos, inutilizados, depositados nos postes, passeios ou vias públicas, no prazo fixado de até 8 (oito) dias.

Toda e qualquer situação emergencial ou que envolva risco de acidente deve ser priorizada e regularizada imediatamente não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

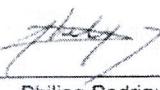
Caso não sejam cumpridas a notificação contidas neste documento a empresa ficará sujeita as demais medidas e penalidades cabíveis conforme legislação Municipal Vigente.

Essas medidas deverão ser providenciadas pela empresa visando eliminar os riscos de acidentes e propiciar a passagem livres e atenuar a poluição visual.

Nos termos da Lei 978/1993.

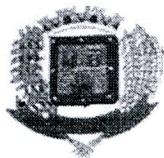
  
Maceio Jorge de Mattos  
Fiscal de Postura

  
Vanessa Macedo da Silva  
Fiscal de Postura

  
Philipe Rodrigues  
Chefe de Trabalho e Empreendedorismo

ENVIO POR AR AVISO DE RECEBIMENTO  
CORREIOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE  
RECEBIMENTO.

Américo Brasiliense aos 03 de Abril de 2023.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico

## IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL: TELEFONICA BRASIL S.A.

CNPJ: 02.558.157/0001-62

LOGRADOURO: AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI

NÚMERO: 1376

COMPLEMENTO: -----

CEP: 04.571-936

BAIRRO: CIDADE MONCOES

MUNICÍPIO: SAO PAULO

Estado: SP

## NOTIFICAÇÃO 004/2023

A empresa deverá utilizar o espaço público de forma ordenada em relação ao posicionamento e alinhamento de todas as fiações, cabeamentos.

## PRAZO PARA O CUMPRIMENTO

Realizar a retirada de fios, cabos, inutilizados, depositados nos postes, passeios ou vias públicas, no prazo fixado de até 8 (oito) dias.

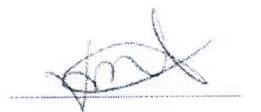
Toda e qualquer situação emergencial ou que envolva risco de acidente deve ser priorizada e regularizada imediatamente não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Essas medidas deverão ser providenciadas pela empresa visando eliminar os riscos de acidentes e propiciar a passagem livres e atenuar a poluição visual.

Nos termos da Lei 978/1993.

Caso não sejam cumpridas a notificação contidas neste documento a empresa ficará sujeita as demais medidas e penalidades cabíveis conforme legislação Municipal Vigente.

  
Macelo Jorge de Mattos  
Fiscal de Postura

  
Vanessa Macedo da Silva  
Fiscal de Postura

  
Philipe Rodrigues  
Chefe de Trabalho e Empreendedorismo

Américo Brasiliense aos 03 de Abril de 2023

(X) ENVIO POR AR AVISO DE RECEBIMENTO  
CORREIOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE  
RECEBIMENTO